



EXTRATO DE ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA COMISSÃO DE ÉTICA (CET), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE.

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, mediante videoconferência, presidida pelo conselheiro Lúcio Enrico Vieira Attia (membro titular), reuniram-se os membros da CET: Sérgio Ricardo Vieira Ramos (membro titular), Karla Maria Rebelo Monteiro de Almeida (membro suplente), Angela Maria de Lima Nascimento (membro suplente), Lara Colognese Helegda (membro titular) e Fabiana Moraes da Silva (membro suplente); e da secretaria executiva, Denilson de Santana Neves. **Pauta do dia.** 1. Aprovação das atas; 2. Informes; 3. Deliberações: 3.1. Cronograma de elaboração de relatórios de Procedimento Preliminar (PP); 3.2. Fechamento da readequação do plano de trabalho; 3.3. Redistribuição das atividades do ano entre os membros do Conselho; 3.4. Trabalhar no Regimento Interno da Comissão; 3.5. Roteiro de oitiva para as apurações das denúncias. **EXTRAPAUTA** 3.6. Relatórios de Admissibilidade. (...) **Três. Deliberações. 3.1. Cronograma de elaboração de relatórios de Procedimento Preliminar (PP).** Foi sugerido que os relatores de cada processo em aberto preparassem até semana que vem os termos das escutas já realizadas com os denunciantes neste ano, para então passarem à etapa de elaboração dos relatórios de Procedimento Preliminar. **Decisão: Aprovada pelos membros presentes. 3.2. Fechamento da readequação do plano de trabalho.** Foi explicada a atualização do Plano de Trabalho da CET 2021-2022, no qual as atribuições ali colocadas são um espelho das tarefas encontradas no planejamento de 2022. **3.3. Redistribuição das atividades do ano entre os membros do conselho.** Foi proposta a sequência das atividades da CET para 2022, dividindo-as para todos os integrantes do colegiado, merecendo destaque: o evento de acolhimento com as Representações Locais e a conclusão da etapa de Procedimento Preliminar (PP) das denúncias anteriores a 2022, para o mês de junho; a etapa de Processo de Apuração Ética (PAE) destes casos antigos, o início das análises das manifestações deste ano e a implantação da CET Itinerante, para o mês de julho; o relatório da atual gestão, para setembro; etc. **Decisão: Aprovada pelos membros presentes. 3.4. Trabalhar no Regimento Interno da Comissão.** Este ponto não foi discutido, sendo assunto de pauta para a próxima reunião ordinária. **3.5. Roteiro de oitiva para as apurações das denúncias.** Este ponto não foi discutido, sendo assunto de pauta para a próxima reunião ordinária. **EXTRAPAUTA 3.6. Relatórios de Admissibilidade.** Foram lidos pelo conselheiro Lúcio Enrico os relatórios de admissibilidade relativos aos Processos Internos nº 01/2022 e 08/2022. **Decisão: Aprovados pelos membros presentes.** Por fim, o conselheiro Lúcio Enrico Vieira Attia deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Denilson de Santana Neves, secretário executivo da Comissão de Ética, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Recife, 12 de maio de 2022.